



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 1002/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 04 de maio de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 0596/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008284

Protocolo: **1002/26**

Data: 24/04/2026 11:49

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Manutenção geral de Rua, Rua Peroba - JARDIM
EMBAIXADOR

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

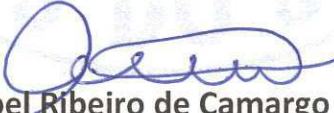
Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a **realização de limpeza, roçada do mato alto, manutenção geral e estudo para pavimentação asfáltica na Rua Peroba**, localizada no bairro Jardim Embaixador.

A presente indicação se justifica pelo fato de que a via é **de terra e encontra-se em condições precárias, com mato excessivamente alto e ausência de manutenção adequada**, o que compromete a **segurança, a visibilidade e a circulação de pedestres e veículos**.

Além disso, em períodos de chuva, a rua tende a apresentar **lama, irregularidades e dificuldade de acesso**, agravando os transtornos enfrentados pelos moradores e prejudicando a mobilidade urbana.

Diante desse cenário, faz-se necessária a **adoção de medidas imediatas de manutenção**, incluindo roçada, nivelamento, limpeza e demais intervenções, bem como a **realização de estudo técnico visando futura pavimentação asfáltica**, como solução definitiva para os problemas recorrentes da via.

Sala Vereador Noboro Oya, 23 de abril de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 0596/26

Protocolo referência nº 01002/26

Documento recebido em 05/05/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00013331/2026-38, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que seja adotada por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz**, **Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 08/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1131962** e o código CRC **19803AB9**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00013331/2026-38

SEI nº 1131962



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00013331/2026-38

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0596/26 INDICAÇÃO VER. IZABEL

Ao

Setor

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à solicitação recebida referente à IND 596/26, a Secretaria de Serviços Urbanos informa que a limpeza e o corte do mato alto serão incluídos na programação da Secretaria.

Quanto ao estudo para implantação de pavimentação asfáltica, a demanda está sendo encaminhada à Secretaria de Obras para análise e estudos de viabilidade.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Abilio Gonçalves Neto

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto**, **Assessor de Políticas Institucionais**, em 11/05/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136496** e o código CRC **5BAB0D1E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00013331/2026-38

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFÍCIO 0596/26 INDICAÇÃO VER. IZABEL

À Subsecretaria de Planejamento Urbano

Prezados,

Encaminhamos a presente demanda para ciência e deliberar quanto ao **pedido** apresentado.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

MATHEUS LUCAS DE LIMA FERRO

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lucas de Lima Ferro**, **Assistente Administrativo**, em 12/05/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142291** e o código CRC **42D1646C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 12 de maio de 2026.

Ofício SI – 329/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 596/26 de 28 de abril de 2026, referente ao protocolo 1002/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00013331/2026-38, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 12/05/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143185** e o código CRC **A248393F**.

